



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 100 /11 – CUTHAB

Denomina Rua João Estevão da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Silva, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve relatório.

No entendimento desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a homenagem é meritória.

Assim sendo, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de outubro de 2011.

**Vereador Nilo Santos,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06-10-11

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Rubem Berta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal